



**PORTARIA Nº 291/2004**

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 4.961/2004, de 27 de agosto de 2004, em que Maria Carmem Gonzáles Denicolai solicita indenização do valor da franquia do seguro de seu veículo, marca Chevrolet, modelo Astra Sedan GL 1.8, cor bege, chassi 9BGTT69V04B129984, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde a mesma alega responsabilidade do trator marca CASE, modelo M-20, cor amarela, de propriedade do Município, decorrente de acidente ocorrido na Entrada Acesso a Umuarama - Entrada PR/182 Xambrê, no dia 14 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a decisão de fl. 12, proferida pelo Secretário de Administração;

**R E S O L V E :**

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de apurar eventual responsabilidade do Município, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE** CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR

**MEMBROS** MARLENE MANGANOTTI  
PAULO CESAR DA SILVA

2. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ALPHABETICAL INDEX

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 09 / 2004  
DE Nº 8870  
UMUARAMA, 09 / 09 / 2004  
*W. Hauganetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO